

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	
Nome do Responsável LUCIANA MANTOVANELI AMORIM	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL semas@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome: CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CLAM		CNPJ: 27.563.063/0001-02
Segmento: <input type="radio"/> Organização Pública <input checked="" type="radio"/> Organização Privada		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601		
Bairro: Planalto	Cidade: Linhares	CEP: 29906-470
E-mail da Instituição: Clam.escoladavida@gmail.com Clam.escoladavida@yahoo.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-3428	Telefone 2 (27) 99605-8692	Telefone 3 ()

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC		
Nome: Adimar Zardo Salvador		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		Função: Maestro
Bairro: Centro	Cidade: Linhares	CEP: [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

Em 11 de abril de 1985, foi fundado o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente—CLAM, situado na Rua Odilon Nunes Barroso, 601 – Bairro Planalto – Linhares – ES. O CLAM é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, declarado Utilidade Pública Municipal pela Lei 1172/87; registro no Cartório de 1º Ofício nº 132, fl. 97 em 31/12/1986. Possui registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. O CLAM atende crianças e adolescentes com idades de 06 (seis) a dezessete (17) anos e onze (11) meses. O trabalho tem o foco preventivo através da atenção e da prática de atos nocivos ao desenvolvimento da criança e dos adolescentes, mediante iniciativas tendentes a promover os seus direitos fundamentais, e também do cumprimento espontâneo das obrigações relacionadas à prevenção, colocando-os à alvo de todas as forma de negligências, discriminações, exploração, violência, crueldade e opressão.

MISSÃO: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

VISÃO: Estimular as potencialidades e habilidades nas crianças e adolescentes, fortalecendo e disseminando a convivência familiar e comunitária.

VALORES: Promover programas e projetos com atividades de relevância social e pública. Valorização do ser humano, responsabilidade, fé, comprometimento, companheirismo e ética. Ao estimular as potencialidades e habilidades nas crianças, adolescentes e suas famílias, o CLAM busca fortalecer e disseminar a convivência familiar e comunitária.

O CLAM oferta às crianças, adolescentes e suas famílias, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compreende a Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme resolução CNAS 109 de novembro de 2009, edição/2014, cujo foco é o fortalecimento da Convivência familiar e comunitária, contribuindo para interação com pessoas de sua faixa etária bem como para capacidade comunicativa garantindo o direito de se expressarem nos grupos de vivencias sociais e o direito a aprendizagem durante as atividades, visando o desenvolvimento de potencialidades nas áreas de artes, música, digitação, física e outros. Também

para o retorno ou permanência dos mesmos na escola.

O CLAM visa a garantia da Proteção Básica. A proposta do CLAM evidencia também diretrizes de trabalho que favorecem o exercício da cidadania dos usuários atendidos através da integração entre Comunidade, Família, Saúde e Escola, visando assim a garantia dos direitos básicos bem como a construção de uma sociedade mais justa e Solidária, além de proporcionar o retorno no sentido de redução do Índice de evasão e repetência nas escolas públicas.

O serviço oferta: acolhida, acompanhamento psicossocial, inclusive nas oficinas, projetos, programa ofertados pela Entidade, encaminhamentos a rede socioassistencial e outros. A família tem toda a atenção da equipe de trabalho, sua participação se dá através das reuniões, palestras informativas, inclusão em oficinas, grupos de trocas culturais e de vivências e outros. Sabemos que a família é parte fundamental no resgate dos vínculos familiares. A capacidade de atendimento do CLAM é de trezentos e cinquenta (350) crianças e adolescentes, no entanto, atualmente possui cento e cinquenta (150) usuários participando ativamente de todas as atividades ofertadas nos turnos matutino e vespertino, recebendo atendimento social, pedagógico e Psicossocial, extensivo as famílias e uma demanda que aguarda na Lista de Espera por vaga para ingressarem na Instituição.

No CLAM o usuário tem a oportunidade de participar de diversas oficinas e atividades, entre elas, artesanato, inglês, Informática, xadrez, música, Cidadania, Boxe, luta Olímpica, sala de leitura e oficina de Ludicidade, que trabalham sempre o resgate de valores como, família, escola, comunidade, direitos e deveres dos cidadãos.

Público beneficiário: Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis.

Capacidade de atendimento: A OSC possui capacidade para atender 180 (cento e oitenta) usuários atendidos no SCFV.

5.2 Parcerias firmadas com a OSC:

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam_escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

No decorrer do ano de 2017 o CLAM conseguiu o recurso financeiro de R\$ 34.000,00 através de parceria com o FIA com o Projeto Música que transforma e R\$ 29.418,60 da Emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto e R\$ 30.000,00 de doações da Loja Maçônica. Os recursos acima citados nos possibilitaram atender a 180 crianças e adolescentes e famílias no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo no CLAM. Ofertou-se várias oficinas como informática, esporte, jiu-jitsu, artesanato, música, e outras atividades coletivas e com familiares.

Em 2018 continuamos executando o Projeto Esporte e Vida através da emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto, doações dos colaboradores da Maçonaria para despesas como água e telefone e Equipe Técnica.

Foram atendidas 120 crianças, adolescentes e familiares, contamos com apoio de 07 voluntárias que nos ajudavam na cozinha e na limpeza, 01 Educador físico contratado pela Emenda Parlamentar, 01 Assistente Social e 01 Psicóloga, contratada por recurso de doações da maçonaria e 08 profissionais cedidos pela Prefeitura municipal de Linhares.

Tais parcerias permitiu que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo fosse mantido na instituição para 120 adolescentes, atendendo-os diariamente em contra turno escolar, sendo 60 no turno matutino e 60 no vespertino, viabilizando atividades em 08 oficinas diárias, nos dois turnos. Parceria com o SESI/SENAI para 80 vagas para 04 cursos de Informática básica, 02 cursos de Biscuit, 02 Cursos de Artesanato EVA, 02 Cursos de Culinária e 01 Curso de Pintura em tecido. Parceria com a Faculdade Pitágoras com o Projeto de Matemática através de Jogos, Parceria com Faceli para arrecadação de alimentos, Parceria com a AMAIS, no projeto Muro sustentável.

Em 2019 a instituição contou executando o SCFV com recurso financeiro advindo do Edital do Sicoob Leste Capixaba no valor de R\$ 35.000,00 para a Execução do Projeto "Acordes para a Vida", sendo repassado o valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) na primeira parcela no ano de 2019 e a segunda parcela com o outro valor será repassado no primeiro trimestre do ano de 2020, bem com recurso municipal oriundo do FMAS no valor de R\$71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais) através do respectivo edital, e ainda contou com doações de parceiros o qual resultou um quantitativo de aproximadamente R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Em 2020 a OSC recebeu um repasse do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de 54.000,00 (Cinquenta e quarto mil Reais), para execução do projeto "Fortalecendo Vínculos" do SCFV. Que tem por objetos Oferecer orientações remotas sobre os aspectos de prevenção ao combate ao COVID-19; Garantir o atendimento adequado às crianças e os adolescentes; e Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela SCFV.

Em 2021 a OSC recebeu repasse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um mil Reais), para execução do projeto "Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" que tem por objetivo complementar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos. Vale ressaltar que este projeto ainda está em vigência.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA para a execução do projeto "FABRICANDO ARTES" no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), com objetivo de Executar o Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 meses de idade no contexto da pandemia do COVID-19.

Secretaria de Direitos Humanos – SEDH no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinto Mil Reais), oriundo do edital nº 01/2020 de premiação – Seleção de projetos de boas práticas em promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, em prevenção ao uso de drogas e reinserção social e em cuidado e tratamento a pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas no Espírito Santo. O projeto para execução "Luta pela Cidadania" com objetivo de Proporcionar, através da prática do box, o crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos da modalidade.

Em 2021 a OSC recebeu dabSecretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES no valor de R\$ 24.997,50 (Vinte quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), com objetivo de melhorar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

Em 2021 a OSC participou do edital da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT de **DOAÇÃO** de instrumentos para execução do projeto “Som + Eu” com o objetivo de promover à cidadania, a sensibilidade, as habilidades artísticas e intelectuais das crianças e adolescentes com faixa etária de 07 anos aos 17 anos de idade que frequentam o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e adolescente – CLAM utilizando os valores que o conhecimento musical traz, como trabalho em equipe, respeito mútuo e portfólio cultural, além de desenvolver a coordenação motora, a percepção auditiva e o espírito crítico, promovendo aulas de música (Contrabaixo, Viola, Violinos, Violoncelos) para 15 crianças e adolescente matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Bazar
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Origem do Recurso	Fonte	ANO DO REPASSE	Valor
Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	2020	R\$ 54.000,00
Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	2021	R\$ 81.000,00
Municipal	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	2021	R\$ 55.000,00
Estadual	Secretaria de Direitos Humanos - SEDH	2021	R\$ 25.000,00
Estadual	SETADES	2021	R\$ 24.997,50
Estadual	SECULT	2021	R\$ 0,0
Valor total			R\$ 239.997,50

Outras parcerias:

Prefeitura Municipal de Linhares, SETADES, Supermercados Grassi, Supermercado Oriundi, Proteinorte, Faculdade Pitágoras, FACELI, SENAC, Loja Maçônica e LIONS CLUB, a instituição recebe doações de alimentos e de roupas para venda no bazar da OSC.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação Técnica e Financeira execução do Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, visando garantir o atendimento adequado para 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, por meio de realização de despesas custeio (recursos humanos, gás, água, telefone e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), visando à melhoria da qualidade do serviço prestado.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Fortalecer a rede de Proteção Social Básica de modo a complementar as ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da OSC, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Qualidade no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã para alcance de autonomia e protagonismo social;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.

6.5 – Justificativa da Proposta

O Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente -CLAM complementa os serviços no âmbito da assistência social, sendo referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Nova Esperança e Santa Cruz, sendo, pois, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), sendo reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013, destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos em situação de risco e vulnerabilidade social.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Diante do contexto socioeconômico vivenciado pelas famílias atendidas, o CLAM busca contribuir para reverter o quadro social, a fim de reduzir os índices de envolvimento das crianças e adolescentes no consumo de drogas e da prática infracional, melhorar sua formação humana e intelectual, para sair da situação de exclusão e ter uma participação ativa na vida da sociedade, como protagonista na construção de um novo mundo fundado sobre os valores da justiça, da paz e da solidariedade.

Busca-se ofertar um serviço que possa contribuir e ampliar as possibilidades ao público atendido, crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, para romper e superar a realidade hoje vivenciada.

As ações previstas possuem caráter preventivo, pautada na defesa dos direitos e desenvolvimento

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

das capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

A OSC está localizada no bairro Planalto, que apresenta altos índices de violências, maus tratos, negligência, tráfico, segundo dados do Conselho Tutelar Regional 2 – CTR2, dentre tantas outras notícias tristes e trágicas que observamos lamentavelmente nos noticiários locais.

Desde que foi sancionada a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê os direitos e deveres da criança e do (a) adolescente, as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações, passam a serem considerados dentro de um novo paradigma e concepção que reconhece a criança e o (a) adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas, incluindo aí a destinação e liberação de recursos financeiros. Sendo assim, o CLAM contribuirá para que haja intervenção/impacto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes, direcionando para uma nova realidade de vida. Sendo de suma importância para a população.

As ações previstas possuem caráter preventivo, pautada na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

A implementação da proposta nesta parceria prevê despesas de custeio (recursos humanos, gás, água, telefone e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), necessários para a complementação e continuação das atividades já desenvolvidas no Clam, através da oferta da contratação de educadores (musical/ artesanato), Assistente Social, Psicólogo, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza sendo de suma importância, pois esses profissionais contribuirá para o aprimoramento dos serviços ofertados na OSC, e principalmente o SCFV, por trabalhar diretamente com os assistidos do projeto, que se encontra em vulnerabilidade e risco pessoal e social, possibilitando atividades lúdicas, recreativas, de autoaprendizagem, interação social, fortalecimento de vínculos comunitários, dentre tantas outras características mensuráveis a qualificação desta ação. O conjunto de todas as ações possibilitará benefícios reais aos atendidos e a todo o distrito, como: minimização dos impactos socioculturais existentes no território acerca das oficinas trabalhadas, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade e riscos enfrentados pelo referido distrito.

Visando o aprimoramento dos serviços ofertados pela OSC que possui objetivo de fortalecer a rede de Proteção Social Básica de modo a complementar as ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da OSC, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos, justifica-se a celebração da parceria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social a ser viabilizada por meio deste Termo de Colaboração, mantendo-se a continuidade dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Esta proposta atenderá aos usuários do SCFV atendidos pelo CLAM que residem nos bairros: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Jocafe, Santa Cruz, Linhares V, bem como as demais demandas que se fizerem necessárias.

6.7 – Público Beneficiário

180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 aos 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco, social ou pessoal.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da OSC encaminhados pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS), Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis. Dados indicam 72% dos usuários são inseridos no Cadastro Único e 59% recebem benefícios do governo, sendo 53% do Programa Bolsa Família (PBF) e 6% do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

6.8 – Meta de Atendimento:

Atender 180 usuários no SCFV.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Agosto/2022

Término: Julho/2023

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A Instituição atenderá com essa proposta de grupos entre 15 a 20 assistidos do SCFV divididos por faixa etária de idade e demanda. A Instituição atende semanalmente de segunda à quinta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h, sendo que os grupos com os assistidos acontecem na terça, quarta e quinta-feira e os demais dias fica a cargo dos serviços administrativos, atendimentos sociais com a equipe técnica o qual se fizer necessário. Abaixo destacamos algumas atividades que darão concretude ao SCFV;

- **Oficina de música** - (violino e coral). O lúdico, interagindo com a aquisição de conhecimentos e habilidades rítmicas, musicais, artísticas, disciplinares, potenciando a sensibilidade, bem como, por se tratar de envolvimento grupal, proporcionará mudanças de atitudes, socialização e interação com o diferente.
- **Oficina de Luta Olímpica** – Ocorre três vezes na semana, com duração de 02 horas, possui e uma capacidade de atendimento de 15 assistidos.
- **Oficina de Artesanato** - Oficinas semanais com execução de diferentes técnicas de trabalhos artesanais, valorizando a criatividade, o aproveitamento de material reciclado, o despertar do gosto artístico e a sensibilidade.
- **Oficina de Cidadania** - Formação do sujeito, enquanto cidadão, levando o atendido a alavancar nas atitudes do cotidiano em prol dos interesses sociais, voltada para fatores associados a valores morais e éticos, como o respeito mútuo, a fim de perceberem sua importância na vida do outro. É exercício de integração com uma sociedade politicamente organizada.

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

- **Grupo de Pais e/ou Responsáveis:** Reuniões mensais sobre assuntos diversos de cunho interventivo, conduzido pela equipe técnica da instituição. Momento rico de fortalecimento de vínculo comunitários entre os participantes, bem como os atendidos da instituição e seus colaboradores.

Todas as atividades foram organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Todos os grupos são abertos a prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Observação: Caso estivermos em momento de pandemia até a execução do objeto a OSC seguirá as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), para prevenção do COVID-19 sendo; Uso de máscara, lavar as mãos com água e sabão, higienizador à base de álcool para matar vírus e manter pelo menos 1 metro de distância entre um assistido do outro.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta).

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Josiane Maria Ribeiro Santos	Pedagogia	Coordenadora	30 h
Flávia Josefa da Silva Machado	Serviço Social	Assistente Social	20h
Francielly Cabral de Carvalho Salvador	Psicóloga	Psicóloga	10h

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

Fernanda Barbosa Gonçalves Calmon	Pedagogia	Pedagoga	20h
Douglas Cunha Moraes	Músico/Maestro	Instrutor de Musica	20h
Meyrielle Dos Santos Rizzo	Pedagogia	Secretária	20h
Alessandro Lima Guimarães	Educação Física	Educador Social	10h
Sirleide Andrade Jorge	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	25h
Graciele Apolnia Belshof	Pedagogia	Pedagoga/Voluntaria	8h
Gilvânia Batista Pereira Santos	Pedagogia	Educadora Social/ Voluntaria	8h
Zanandria Cuzziol Camatta	Ensino Superior Incompleto	Auxiliar Administrativo/ Voluntaria	8h
Samia Belshoff de Aguiar	Ensino Médio	Educadora Social	8h

7.2 Estrutura Física:

() Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas (Informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Atividades	06	Oficinas: Musica, Arte e letramento
Sala de Informática	01	Sala de Informática
Sala de professores	01	Salade professores/planejamento/Biblioteca
Almoxarifado	01	Almoxarifado
Secretaria Administrativo	01	Administrativo
Sala da Assistente Social	01	Atendimento de pais e usuários.
Sala de Esportes	01	Guarda de material esportivo para uso
Área Externa/frente coberta	01	Área Coberta/ Frente/ Atividades Fisicas/festas
Campo de Futebol areia	01	Espaço para Atividades Fisicas
Banheiro de professoras	01	Banheiro feminino p/professoras equipe
Refeitório	01	Feitas as refeições e aula de Jiu-Jitsu
Banheiro	01	Banheiro para as serventes.

Cozinha	02	01 com fogões, outra Freezers e Geladeira
Despensa	01	Despensa para Mantimentos/merenda
Banheiros/inferior	03	01 Professor/01 Meninos/01 Meninas
Banheiros	03	Para atender o auditório e usuários
Copa	01	Atender quando tem atividade no auditório
Sala de Atendimento psicossocial	01	Para atendimento de Pais e usuários.
Sala Almoxarifado	02	Almoxarifado Documentos e Roupas p/festas.
Casa do Caseiro	01	05 cômodos e uma (01) área com tanque.
Lavanderia	01	01 máquina de lavar Caseira e 01 Profissional
Casa de ferramentas	01	Almoxarife de ferramentas e guardados.

7.4 Equipamentos Disponíveis (Informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto. Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)

Tipo de Equipamento	Quantidade
Kombi	01
Carro Utilitario	01
Nootboock	03
Flautas doces	15
Flautas contralto	04
Violão	01
Caixa de som	03
Aparelho de som	03
Microfones	03
Teclado Yamaha	01
Tambores de percussão	14
Triangulo	02
Pandeiro "meia lua"	04
Tatames	42

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

- **Divulgação da parceria no Site Eletrônico oficial da OSC;**
- **Divulgação da parceria nos murais internos e externos** no âmbito do espaço físico onde são realizadas as ações propostas por essa unidade.
- **Lista de Presença** - A lista medirá o interesse, participação e incentivo dos assistidos e familiares.
- **Relatório Fotográfico** – As oficinas serão fotografadas durante os ensaio e apresentações.
- **Relatório Escrito** – Cada oficina irá elaborar um relatório semestral escrito acerca do comportamento, participação e observação das crianças e adolescentes no convívio social.
- **Pesquisa de Satisfação** - Ao final da execução, a Cáritas Bebedouro realizará uma pesquisa de satisfação online com os atendidos a fim de medir o desenvolvimento do trabalho oferecido. Para garantir a acessibilidade, a unidade disponibilizará o laboratório de informática para a realização da pesquisa.
- **Termo de Responsabilidade** - Será elaborado para a assinatura do assistido/família, para divulgação de imagens .
- **Relatórios execução de objeto, acervo fotográfico e divulgação da parceria no Site Eletrônico oficial da instituição**, bem como nos **murais internos** no âmbito do espaço físico onde são realizadas as ações propostas por essa unidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

As ações no serviço tem sido garantido por meio de diversas articulações ao longo dos anos, através de novas parcerias e no fortalecimento daquelas que já existem ou estão sendo executadas. A continuidade e estratégias de nossas ações para garantir a sustentabilidade provém do:

Financeiro: Por meio de captação junto ao Município de Linhares, termos de fomento para manutenção dos SCFV e emendas parlamentares. **Técnicos:** Participação de editais e parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. **Comunitários:** Através da comunicação e diálogo com a comunidade. Na mobilização eficiente de lideranças e ajudas comunitárias, a unidade atua há cinco anos no território com a garantia de ajuda do território.

Articulação e Trabalho em Rede: Através da articulação local, com a finalidade de articular a rede local deste referido distrito, sempre mobilizamos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo das crianças e adolescentes, com ações integradas entre as escolas, CRAS, postos de saúde, etc.

Interação com as Políticas Públicas: Demonstrados pelos diagnósticos identificados nos atendimentos realizados no cotidiano com as famílias dos atendidos, ocorre muitas outras demandas que urgem da rede, bem como da comunidade. Com efeito, as políticas públicas ofertadas pela municipalidade carecem de parcerias em sua efetivação – nesse posto, a entidade membro da Cáritas, em Linhares se coloca em auxílio na execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como articulação em rede para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

158 rubrica

8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta	Meios de verificação	Período de execução
Qualidade no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;	Ofertar profissionais habilitados para desenvolver o atendimento especializado as crianças, adolescentes e as famílias.	100% de Remuneração dos profissionais que atuaram nas oficinas 01 Assistente Social/01 Psicólogo/01 Instrutor de Música (maestro)/ 01 Educador Social/01 Auxiliar de limpeza/ 01 auxiliar de Cozinha/01 Auxiliar Administrativo.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cópia dos Vínculos Empregatícios na Carteira de Trabalho. ➤ Comprovante de pagamento 	
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;	Participação e integração nas atividades propostas do projeto, no desenvolvimento da criatividade e expressões das emoções.	80 % dos assistidos desenvolvendo técnicas artesanais, valorizando a criatividade e o aproveitamento de material reciclável, sendo despertado para o gosto pela música e instrumentos, adquirindo conhecimento e habilidade com os instrumentos e a voz. No que se refere a luta ela contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e defesa pessoal, disciplina, ajuda no combate a ansiedade e o estresse.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nota Fiscal ➤ Comprovante Pagamento ➤ Lista de presença ➤ Relatório da Atividade ➤ Relatório fotográfico 	Agosto 2022/ Julho 2023
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.	Realização de Oficinas psicossociais com os assistidos e seus familiares com objetivo de fortalecer os vínculos:	60% de participação dos assistidos, familiares e comunidade em 03 (três) apresentação cultural.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relatório fotográfico ➤ Lista de presença 	

Observação: Caso estivemos em momento de pandemia até a execução do objeto a OSC seguirá as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), para prevenção do COVID-19 sendo: Uso de máscara, lavar as mãos com água e sabão, higienizador à base de álcool para matar vírus e manter pelo menos 1 metro de distância entre um assistido do outro.

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMDCA	TOTAL
01	Material de Consumo	-	R\$
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.270,00	R\$ 10.270,00
04	Recursos Humanos	R\$ 127.969,99	R\$ 127.969,99
TOTAL			R\$ 138.239,99

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				R\$

9.1.3 RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Cargo	*Qtde	Remuneração	Valor Total
01	Serviço Social (25h)	Assistente Social	12	2.500,00	36.772,98
02	Psicólogo (15h)	Psicólogo	12	1.500,00	22.063,79
03	Administrativo (25h)	Auxiliar administrativo	12	1.000,00	14.709,19
04	Instrutor de Musica (12h)	Músico/ Maestro	12	1.300,00	19.121,95
05	Educador Social (20h)	Artesanato	12	800,00	11.767,36
06	Limpeza (20h)	Auxiliar Serviços Gerais	12	800,00	11.767,36
07	Cozinha	Auxiliar de Cozinha	12	800,00	11.767,36
08					
	Subtotal				R\$ 127.969,99

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).

* Expressos em meses de trabalho.

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de Contabilidade		12	500,00	6.000,00
02	Gás de Cozinha		12	446,00	2.230,00
03	Conta àgua		12	100,00	1.200,00
04	Celular		12	70,00	840,00
	Subtotal				R\$ 10.270,00

181

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022
			R\$ 69.119,99		
Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023
	R\$ 69.119,99				
Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)					
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/

10 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em ____ de _____ de 2022.



Assinatura do Representante Legal



12 – APROVAÇÃO PELO GESTOR DO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 2022.


Presidente da OSC

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestors do FMAS

Nome: Flávia Josefa da Silva Machado		
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 3607- Es
Bairro: [REDACTED]	Cidade Linhares	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico: Flavia_j_silva@hotmail.com		
Telefone do Local de trabalho: (27) 99605-3688		Telefone do Técnico: [REDACTED]
Assinatura do Responsável Técnico: _____		